



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ  
4º OFÍCIO

---

OFÍCIO nº 1161/2023-MPF/PRAP/GAB4/JCCN

Macapá, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria a Senhor

**GRACICLEIDE BRAGA**

Superintendente Substituta do Ibama no Amapá

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Rua Hamilton Silva, nº 1570, Santa Rita

CEP 68.900-068 - Macapá/AP

**Assunto:** Inquérito Civil nº nº 1.12.000.000824/2018-41. Processo Administrativo SEI 02022.000336/2014-53. Requisita acesso.

**URGENTE**

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a, informo que o Ministério Público Federal tomou conhecimento acerca de parecer técnico assinado em 20/04/2023 por toda a equipe técnica do Ibama no Processo Administrativo nº 02022.000336/2014-53, o qual teria concluído pela inviabilidade do empreendimento petrolífero da Petrobras na Foz do Rio Amazonas e, por consequência, pela negativa da Licença de Operação (LO).

Além disso, há suposto despacho datado de 27/04/2023, assinado pelo Diretor de Licenciamento da autarquia, que teria reconhecido "*o peso de uma decisão que pode levar à abertura de uma nova fronteira petrolífera*", mas disse que "*essa avaliação não cabe ao Ibama, e sim a instâncias superiores que definem a política ambiental e energética do país.*"

Todavia, tais documentos não estão disponíveis para visualização no [link](#) [1] fornecido pelo Ofício nº 149/2023/SUPES-AP.

No ponto, cumpre registrar a inexistência de sigilo oponível ao Ministério Público, nos termos do art. 8º, §§2º e 3º, da lei Complementar nº 75/1993:

Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:

(...)

II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;

**§ 2º Nenhuma autoridade poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado ou do documento que lhe seja fornecido.**

§ 3º A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa.

No caso de em procedimentos de licenciamento ambiental tal dever de transparência torna-se ainda mais sensível, o que ganha contornos peculiares na situação em comento, considerando que já foi publicado em diversos veículos jornalísticos<sup>[2]</sup>.

Assim, para atendimento a esta requisição, **estabelece-se o prazo de 24 horas, nos termos do art. 8º, II, § § 3º e 5º, da Lei Complementar nº 75/93, para o encaminhamento a este órgão ministerial da referida documentação e eventuais elementos que a subsidiem (parecer técnico assinado em 20/04/2023 e seus atos posteriores).**

Por ocasião da resposta, a qual deve ser feita exclusivamente por meio de protocolo eletrônico disponível no endereço “<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>”, solicito que seja feita referência ao número do presente ofício e ao número do processo em epígrafe.

Atenciosamente,

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador da República  
*Em substituição ao 4º Ofício*

---

Notas

1. <sup>^</sup> [https://sei.ibama.gov.br/processo\\_acesso\\_externo\\_consulta.php?id\\_acesso\\_externo=929496&infra\\_hash=2a930caec0be8bcab0b7e5822122e86d](https://sei.ibama.gov.br/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=929496&infra_hash=2a930caec0be8bcab0b7e5822122e86d)
2. <sup>^</sup> <https://sumauma.com/exclusivo-ibama-recomenda-negar-licenca-para-explorar-petroleo-na-foz-do-amazonas><https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2023/04/30/ibama-recomenda-negar-licenca-para-petrobras-na-foz-do-rio-amazonas.ghtml><https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/04/ibama-recomenda-negar-licenca-para-petrobras-explorar-foz-do-amazonas.shtml><https://www.istoedinheiro.com.br/parecer-tecnico-do-ibama><https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/parecer-tecnico-do-ibama-recomenda-negar-perfuracao-da-petrobras-em-foz-do-amazonas-mostra-documento,4174edf023881d702b2aa53e3ce1b04cygm4ciw6.html><https://portalamazonia.com/noticias/meio-ambiente/ibama-recomenda-negar-autorizacao-para-exploracao-de-petroleo-na-costa-do-amapa>